

Protocolo nº 2021008171 Dispensa nº 170/2021

Solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Objeto licitado: Aquisição de materiais para manutenção de bens moveis.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 216/2021 – LC, datado em 05 de abril de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$ 253,55 (Duzentos e cinquenta e três Reais e cinquenta e cinco centavos) com a pessoa jurídica MADEIREIRA CATALANA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.128.560/0001-99.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de Abril de 2021.

SUZETE ELIAS

Secretária Municipal de Trabalho e Renda